INSTITUIÇÕES/ENTREVISTA

Antônio Carlos pede nova lei anticorrupção

Propostas para o País

As sugestões dos políticos, empresários e sindicalistas para acabar com a corrupção

Fim da imunidade

Os parlamentares teriam de responder por qualquer crime e só manteriam a imunidade no caso do uso da palavra, opiniões e votos durante o exercício do mandato

Voto distrital

O sistema, no qual os candidatos concorrem por um distrito, permitiria o maior controle do eleitorado sobre seu representante e uma fiscalização maior sobre os atos dele.

Legislação partidária

Propõe-se maior rigor na lei para impedir a proliferação de legendas, abrindo caminho para o "aluguel" de siglas durante as campanhas eleitorais

Verbas eleitorais

Apesar da mudança da lei eleitoral, a maior parte dos políticos consideram que ainda há brechas para financiamentos irregulares.

Lei de Licitações

Existem duas idéias: a de aumentar o rigor das punições no caso de irregularidades; e a de se criar uma nova legislação que englobe numa só todas as leis relativas a punições de crimes de corrupção.

Fidelidade partidária

O mandato passaria a pertencer ao partido e não ao eleito, evitando a troca de legendas por maiores espaços políticos ou por meio de uma negociação financeira, como no caso do PSD.

Orçamento

Fim das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual criando uma única peça orçamentária, acabando com as emendas individuais e eliminando as subvenções sociais

Judiciário

Reduzir o formalismo e adotar procedimentos sumários para julgamento dos crimes de corrupção e estabelecer mecanismos de controle externo para fiscalizar as atividades do poder.

Governador propõe que uma comissão formada por 12 especialistas em Direito e administração prepare em tempo recorde nova legislação capaz de punir corruptos e corruptores

ANA MARIA TAHAN

Nos últimos dias, o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, perdeu horas de sono. Passou boa parte delas, ao telefone, recebendo informações de Brasília sobre as descobertas da CPI do Orçamento envolvendo a Construtora Norberto Odebrecht, acalmando os temerosos da fujimorização, tentando fazer os "afoitos raciocinarem com um mínimo de cautela e coerência". Outra parte do tempo usou para pensar no futuro. Rabiscou folhas e folhas de papel com o símbolo do Governo da Bahia e acabou desenhando uma proposta para passar o País a limpo.

Antônio Carlos Magalhães propõe, em entrevista ao **Estado**, a formação de uma comissão de no máximo 12 pessoas, especialistas em Direito e administração, para montar em tempo recorde, com a participação das entidades da sociedade civil, ainda antes do final do ano, uma legislação anticorrupção com a previsão de punições exemplares para corruptos e corruptores. "Seria uma espécie de legislação de choque", explica. "O País não pode mais viver de sobressaltos."

A proposta é ambiciosa. O governador da Bahia sugere que se passe uma espécie de tábula rasa em todas as leis referentes ao assunto, inclua-se o essencial num único projeto, crie-se mecanismos que permitam e obriguem a Justiça a trabalhar rápido. Antônio Carlos reclama também da falta de autoridade de Itamar Franco e prega o fim da "síndrome do medo", que paralisa o País e faz temer pelo futuro das instituições.

Estado — Existe uma receita para acabar com a corrupção?

Antônio Carlos Magalhães — A corrupção é a principal causa do caos no País e da falta de credibilidade das instituições. Isso se deve a alguns governos nos últimos anos, mas principalmente à falta de uma legislação adequada. Existem leis que coibem e punem os atos de corrupção, mas ou não são aplicadas ou são de difícil aplicação.

Estado — Qual a saída?

ACM — É necessário se fazer, imediatamente, uma legislação direta para o assunto, que ultrapasse ou passe a limpo desde a Lei de Licitações, a Lei de Colarinho Branco e outras e chegue até a punições mais violentas para corruptos e corruptores. Se isso fosse feito logo após o impeachment do ex-presidente Fernando Collor, como conclusão da CPI do PC, hoje os problemas seriam bem menores. O erro de ontem deve nos servir de advertência para fazermos logo o que o País necessita: uma boa legislação.

Estado — Como fazer?

ACM — É indispensável se reunir dez, no máximo 12 homens do Direito e da prática da administração e, no menor tempo possível, apresentar com a colaboração da sociedade essa legislação.

Estado — É ao governo que cabe levar avante esta proposta?

ACM — Não, a chamada sociedade civil, entidades como a Federação do Comércio, da Indústria, a OAB, sindicatos dos trabalhadores. Todos estes setores não precisam estar representados para que a comissão não seja demasiadamente grande. É preciso também integrar as entidades que congregam as empreiteiras e os fornecedores do governo neste projeto até como forma de eles se desculparem pelos erros de participar do jogo criminoso do governo, da corrupção, e entenderem que não se pode mais corromper neste País.

Ari Vicentini/AE—15/1/93

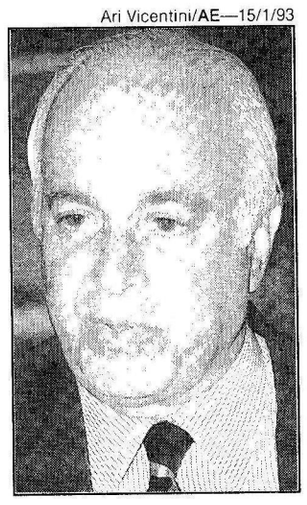

ACM defende rito sumário

AS REGRAS ATUAIS SÃO BENEVOLENTES NOS PRAZOS

Estado — Por que excluir representantes dos três Poderes?

ACM — Porque ao Judiciário vai caber aplicar a lei, o Legislativo terá de aprová-la e o Executivo é parte interessada.

Estado — Só a feitura desta legislação resolveria?

ACM — Sim, desde que se inclua o rito sumário. As atuais leis, como o Código de Processo Penal, são benevolentes nos prazos para julgamento e, como os corruptos têm sempre muito dinheiro, podem contratar bons advogados para protelar sempre mais os prazos.

Estado — E como mudar em relação ao Orçamento?

ACM — A corrupção existe também na colocação da verba no Orçamento da União e, principalmente, no seu pagamento. Quando o governo federal se entrega ao jogo do parlamentar para nomear pessoas que não estão à altura dos cargos públicos, está errando, abrindo uma brecha para a corrupção. É mais do que na hora de se indicar apenas pessoas sérias para cargos públicos.

Estado — Acabar com a apresentação de emendas resolveria o problema do Orçamento?

ACM — Quando era deputado, a Comissão Mista de Orçamento ia aos locais para fiscalizar o andamento das obras. Hoje tudo é feito na base dos cochichos para atender a vários interesses, menos ao interesse público. É preciso voltar à fiscalização efetiva, sem a necessidade de se acabar com as emendas. Assim, não se poderia, por exemplo, repassar o dinheiro para uma nova obra sem o resultado do emprego da verba anterior. A solução está em dar dinheiro para a obra séria e se fiscalizar sua aplicação.

'Não se espera muito de Itamar'

O governo federal, de acordo com ACM, participa "por ação ou omissão"

O governador Antônio Carlos Magalhães afirma que a corrupção só existe "com a participação do governo, por ação ou omissão" e observa que hoje "empreiteiro é mais forte que qualquer político para liberar verba". E reclama do Congresso uma solução rápida para o caso de parlamentares envolvidos em irregularidades no Orçamento.

Estado — A corrupção, no caso do Orçamento, existe sem a participação do governo?

ACM — Só existe corrupção com a participação do governo por ação ou omissão. Um Executivo sério consegue evitar, em sua quase totalidade, a corrupção. Hoje, empreiteiro é mais forte que qualquer governador ou político para conseguir ou liberar uma verba. Se romper com isso, qualquer administrador no Brasil é capaz de fazer uma obra por um custo 50% menor.

Estado — As cassações de parlamentares resolveriam o problema da corrupção no Legislativo?

ACM — Ajudariam. Mas é essencial se encontrar uma fórmula para abreviar o processo. Pelas normas atuais se levará entre seis a dez meses para se cassar todos. É possível, como as coisas funcionam hoje, se protelar o processo de cassação com o uso de vários recursos e a necessidade de se resolver cada caso de uma vez, esperando o quórum, irritando a opinião pública, enfraquecendo a própria instituição.

EMPREITEIRO HOJE É MAIS FORTE QUE POLÍTICO

Estado — Esta lei anticorrupção depende da revisão constitucional?

ACM — O que não ferir a Constituição seria tratado por uma legislação específica. O que exigisse alteração constitucional seria tratado na revisão. É preciso não se esquecer de atacar as partes da lei que emperram a atuação do Judiciário. A atual legislação é um estímulo à lentidão do Judiciário.

Estado — É preciso mudar regras do financiamento de campanhas?

ACM — A legislação eleitoral tem de ser mais clara em relação ao financiamento de campanhas políticas, para cortar de vez a possibilidade de serem usados subterfúgios ou fórmulas que visem a burlar a lei. O grande número de eleições sucessivas nos países democráticos impede que o poder econômico prevaleça. Só que esta regra não vale para o Brasil. Daí ser indispensável que se legisle com toda clareza para que os apoios financeiros sejam transparentes.

Estado — O País passa por uma crise de autoridade?

ACM — O Brasil quer ser um Estado democrático, mas isso não impede — e as pesquisas demonstram — a necessidade de se fazer valer a autoridade. É preciso restabelecer a autoridade no País, desde o presidente da República até o guarda da esquina.

Estado — O senhor está dizendo que o presidente Itamar Franco peca por falta de autoridade?

ACM — Não se pode esperar muito do governo de Itamar. Entretanto, vamos esperar que ele aproveite o tempo que lhe resta para fazer as coisas que já deveria ter feito e não fez. Apelo para que comande a sua equipe. Não deixe acontecer o que tem acontecido, quando ele pensa que manda mas não manda coisa alguma. Todos de boa fé querem ajudá-lo mas o mínimo que se pede é que ele também tenha humildade para receber ajuda. Já lhe disse e repito: não adianta ser sério se o governo não é sério. É preciso acabar com a síndrome do medo. A paralisia administrativa só acontece no governo dos fracos.

Estado — O caso da Odebrecht tem a ver com estas falhas?

ACM — O País não pode mais viver de sobressaltos e a demora de uma legislação específica para acabar com fatos como o da Odebrecht vai nos colocar num estado permanente de intranqüilidade. Cabe aos políticos e, em particular, a quem detém o poder, encontrar os caminhos. A leviandade da construtora Odecrecht, aliada ao açodamento de alguns políticos interessados em aumentar os problemas para aparecer no palco, cria um clima propício à indignação popular contra a classe política. O que se deve fazer é apurar tudo com muita rapidez e punir. O episódio é um exemplo de que apenas uma legislação dura contra aqueles que querem burlar a vigilância do poder será capaz de por fim à corrupção.

O ESTADO DE S. PAULO

Diretor Superintendente Francisco Mesquita Neto
Diretor Financeiro José Aparecido Lanzana
Diretor de RH/Rel. Institucionais Paulo de Tarso Nogueira
Diretor Industrial Jorge C. Lacreta

EX-LIBRIS — O ESTADO DE S. PAULO

Diretor Júlio César Mesquita
Diretor Comercial Roberto C. Mesquita

VENDAS DE ASSINATURAS 858-9000
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 858-0222 **(ATENDESTADO)**
ATENDIMENTO AO JORNALEIRO 857-0013/857-0481/857-2371/857-4170/857-7198
CLASSIFICADOS POR TELEFONE 856-9922

PUBLICIDADE
CAPITAL
Consolação — Rua da Consolação, 247, lojas 4 e 5 (Praça Des. Mário Pires). Tel: 257-4022. **Limão** — Av. Eng. Caetano Alvares, 55. Tel: 857-4611.
INTERIOR
Campinas — Rua General Osório, 971 - 2º andar - sala 23 - CEP 13010-111. Tel: (0192) 32-0455. **Jundiaí** — Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, 245, loja 02 - CEP 13200-180. Tel: (011) 436-0781. **Ribeirão Preto** — Rua Garibaldi, 919 - CEP 14025-190. Tel: (016) 635-9630. **Santos** — Rua João Pessoa, 60 - 2º - cj. 27. - CEP 11013-904. Tel: (0132) 32-3520. **São José dos Campos** — Rua Francisco Berling, 143 - CEP 12245-670. Tel: (0123) 21-1126.
OUTROS ESTADOS
Brasília — SCS Ed. Baracat - Salas 1701/6 - CEP 70309-900. Tel.: (061) 321-0305. **Belém** — Av. Generalíssimo Teodoro, 1.079 - CEP 66035. Tel.: (091) 224-7262. **Belo Horizonte** — Rua Sergipe, 1.167 - Sala 701 - CEP 30130-170. Tel.: (031) 225-6069/225-6727. Assinatura/Distribuição: Real Distribuidora - Rua Pigmatita, 260 - Bairro D.Pedro II - CEP 30770-170 - Tel.: (031) 411-2266. **Campo Grande** — R. Dr. Arthur Jorge, 1.393 - CEP 79010-210 - Tel.: (067) 384-2610. **Curitiba** — Av. Cândido de Abreu, 526 - cj. 604B - CEP 80530-905. Tel.: (041) 253-4048. **Florianópolis** — Rua Anita Garibaldi, 19 - 2º andar - sala 201 - CEP 88010-500. Tel.: (0482) 24-2858. **Fortaleza** — Rua João Carvalho, 800 - cj. 308 - 3º andar - CEP 60140-140 - Tel.: (085) 261-4306. **Porto Alegre** — Av. Getúlio Vargas, 1594-4º andar - sala 409 - CEP 90160-092. Tel.: (051) 229-5259. **Recife** — Av. Cons. Aguiar, 4.880 - Loja 38 - CEP 51021-020. Tel.: (081) 465-1851. **Rio de Janeiro** — Av. Almirante Barroso, 52 - Grupo 2602 - CEP 20031-000. Tel.: (021) 292-6191. **Salvador** — Av. Antonio Carlos Magalhães, 2.501 - sala 721 - Ed. Profissional Center - CEP 40288-900. Tel.: (071) 351-1784.

Agência Estado. Diretor: Rodrigo Mesquita

SUCURSAIS
ABC - Rua General Glicério, 717 - Centro - Santo André (SP) - CEP 09015-191. Telefone: (011) 440-9978/Telex: 11.4069. **BELO HORIZONTE** - Rua Guajajaras, 870 - 4º andar - CEP 30.180-100. Tel.: (031) 273-6999 - Fax: (031) 273-7072 - Telex: 31.1172. **BRASÍLIA** - Setor Comercial Sul/SCS-Quadra 01-Bloco "D" - Edifício JK - 1º andar, salas 15/18 - CEP 70.300-500 - Telefone: (061) 321-0505 - Fax: (061) 321-1835 - Telex: 61.1004. **CAMPINAS** - Rua Jorge Miranda, 155 - CEP 13.020-180 - Telex: 019.1015/Fax: (0192) 32-4915 - Telefone: (0192) 32-0266/(0192) 32-1000. **CURITIBA** - Av. Silva Jardim, 1.139 - CEP 80.230-000 - Telefone: (041) 223-5844 - Telex: 41.5268. **PORTO ALEGRE** - Rua General Andrade Neves, 100 - 12º andar - CEP 90.010-210 - Telefone (0512) 26-0978/24-4213/24-7603. Telex: 51.1103. **RECIFE** - Rua da Aurora, 295 - sala 316 - Boa Vista - CEP 50.050-000 - Telefone: (081) 222-0101/222-1492 - Fax: (081) 221-5024 - Telex: 81.1268. **RIO DE JANEIRO** - Av. Almirante Barroso, 52 - 28º andar - sala 2802 - Centro - CEP 20.031-000 - Telefone (021) 292-6191 - Telex (21) 21.241 OESP - Fax (021) 220-9151/220-9126/240-9602. **SALVADOR** - Avenida Antônio Carlos Magalhães, 846, salas 203 a 205 - Edifício Max Center - Itaigara - CEP 41.850-000. Telefone: (071) 359-3530/359-3523/359-3513. Publicidade e Administração, Telefone: (071) - 359-5872 - **SANTOS** - Avenida Conselheiro Nébias, 607 - CEP 11.055-003 - Telefone: (0132) 34-4655/34-8141/35-5012 - Telex: 13.1143.

ASSINATURA SEMESTRAL CR$ 24.960,00

PREÇOS OUTROS ESTADOS

ES — RS — GO — MS — DF — MT: CR$ 180,00 (dias úteis) e CR$ 300,00 (domingo). BA — SE — PE — AL: CR$ 200,00 (dias úteis) e CR$ 360,00 (domingo). AM — RR — CE — MA — PI — RN — PA — PB — AC — RO: CR$ 250,00 (dias úteis) e CR$ 450,00 (domingo)